

Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 325/2021

Corrige monetariamente a Unidade Fiscal de Mar de Espanha (UFM), e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos, com fundamento no artigo 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar monetariamente o valor da Unidade Fiscal de Mar de Espanha (UFM), de acordo com o artigo 361-C do Código Tributário Municipal (CTM – Lei nº 1.460/2015);

CONSIDERANDO a igual necessidade de se atualizar monetariamente e anualmente a base de cálculo dos tributos municipais, conforme artigo 6º do CTM;

CONSIDERANDO que tais medidas se fazem necessárias para compensar a perda de valor da moeda, tendo em vista a inflação do período;

CONSIDERANDO, finalmente, que através de Decreto pode-se atualizar monetariamente o valor de tributos, utilizando percentual igual ou inferior ao índice oficial de correção monetária, conforme se extrai da Súmula nº 160 do Superior Tribunal de Justiça e do artigo 6º do CTM, resolve baixar o seguinte:

DECRETO

Art. 1°- Fica corrigida monetariamente em 10,05% (dez inteiros e cinco centésimos por cento) a Unidade Fiscal de Mar de Espanha (UFM), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-15 (IPCA-15) acumulado no período de outubro de 2020 a setembro de 2021, passando o valor da atual UFM, de R\$71,24 (sessenta e um reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 78,40 (setenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 08 dias do mês de outubro de 2021.

Francisco de Assis de Jesus Furtado Prefeito Municipal DECRETO FUBLICADO POR AFIXAÇÃO (LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO DE O 2 10 21

ASS.:

Leonardo/Magalhães do Valle
PORTARIA Nº 493/2021

PORTARIA Nº 493/2021 ASSESSOR DE GABINETE 1 MAR DE ESPANHA - MG